

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 301, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DE SERVIDOR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no Memorando nº 012/2021, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação,

ALTERA, a partir de 1º de dezembro de 2021, o horário de trabalho do servidor TIRONE ROBERTO MANN, matrícula nº 127, ocupante do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA passando a ser de segundas a quintas-feiras, no turno da manhã das 07h30min às 11h30min, e no turno da tarde das 13h às 17h, e nas sextas-feiras no turno da manhã das 07h30min às 10h30min, num total de 35h (trinta e cinco horas) semanais, nos termos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e alterações, Plano de Carreira dos Servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

OBERTØ MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 08/12/2021

Sonali Chies Aguzzoli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.